



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 98
De 29 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre nome de Rua do nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.

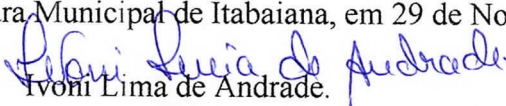
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art.1º - A Rua, localizada no Povoado São José, conhecida como rua da mercearia, a referida Rua passará a denominar-se de RUA FILOMENO JOSÉ DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de Novembro 2022.


Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.

Filomeno José dos Santos nasceu em 10/08/1924 no Povoado São José, local ao qual nunca deixou de residir, casou-se com a senhora Maria de Jesus onde formaram uma linda família com oito filhos, Srº Filomeno sempre trabalhou em prol do seu povoado São José, sendo prestativos com todos da localidade.